

INDICAÇÃO Nº 137/2026

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, INDICA para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja realizado estudo dos pontos críticos das estradas rurais que realizam o sentido **Água Comprida, Fazenda São Pedro, Fazenda Guardinha, Fazenda K2, Estrada Barbosa e Fazenda Tapejara (Região São Bento)**, bem como o consequente conserto das referidas vias e colocação de cascalho nos pontos críticos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das constantes reclamações dos moradores e, especialmente, dos pais de alunos que utilizam diariamente as referidas estradas rurais para transporte escolar e deslocamento até as propriedades da região.

As vias encontram-se em condições precárias em diversos trechos, apresentando buracos, lama e dificuldades de tráfego, principalmente em períodos de chuva, comprometendo a segurança dos estudantes, motoristas e demais usuários.

Dessa forma, o estudo técnico e a realização dos reparos necessários, com aplicação de cascalho nos pontos mais críticos, irão proporcionar melhores condições de trafegabilidade, mais segurança e qualidade de vida à população rural.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 25 de maio de 2026.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereador